## **IPS**J

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E PELA EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, QUE TEM POR OBJETO DIREITO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento, a **PRORROGAÇÃO** pelo período de 12 (doze) meses do Contrato 08/2017.

**DO PRAZO** — O presente termo aditivo terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/10/2020 com vigência até 13/10/2021, em conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO —** O valor do presente Termo Aditivo nº 02 será no importe de R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00-IPSJ, Empenhos nº 193/2020.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2017.

Silva Jardim14 de outubro de 2020

Rosilane Brum Cler Cunha IPSJ

Governança Brasil S/A Tec. e Gestão em Serviços **Contratada**